



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE ANANINDEUA
MODALIDADE	PRESENCIAL
EDITAL	Nº. 09/2021 – CGJ – publicado no DJE de 11/06/2021
PERÍODO DA CORREIÇÃO	12 e 13/07/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. Juiz de Direito/Período de exercício/O magistrado titular/no exercício faz parte do grupo de risco?

Juiz de Direito Rafael da Silva Maia, que responde desde 16.06.2021, conforme Portaria 1794/2021-GP, DJE de 27.05.2021, e não faz parte do grupo de risco. Unidade sem titular no momento, aguardando remoção.

1.2. Competência.

Processar e julgar processos de crimes dolosos contra a vida

1.3. Endereço/telefone/email.

Avenida Claudio Sanders, 193, Centro, Ananindeua, Pará. Contato: 3201-4932. E-mail ljuriananindeua@tjpa.jus.br

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

12 a 14/05/2021

1.5. Qual a data da implantação do sistema PJE? O sistema Pje funciona a contento? Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?

O PJE foi implantado em 16/12/2020, funcionando a contento até a presente data, entretanto,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ainda há tramitação conjunta de processos físicos e virtuais.

2. CORPO FUNCIONAL

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Viviane Sousa Correa	--	Assessora de Juiz
02.	Bruno Gonçalves do Vale	Analista Judiciário	--

2.1.2. Servidores da Secretaria

SERVIDORES DA SECRETARIA			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Claudia Mayara Fernandes de Souza	Auxiliar Judiciário	--
02.	Luciany Maria Cassiano Silva	Analista Judiciário	Diretora de Secretaria
03.	Weberson Silva Barros	Auxiliar Judiciário	--

Observação CGJ: Durante a correição o servidor Bruno estava de férias.

2.1.3. Estagiários

Estagiários	Início do Estágio
Olivia Lohane dos Anjos Matos	12/02/2020
Daise Brito Cabral	01/02/2021

Observação CGJ: As duas estagiárias estão exercendo a atividade em secretaria e durante o trabalho de correição a estagiária Olivia Matos encontrava-se de férias.

2.1.4. Cedidos

Servidores Cedidos	Órgão
--	--

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Lizete Nascimento de Lima e Arnaldo Célio da Costa Azevedo, titulares da 1ª e 2ª Procuradorias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

de Justiça, respectivamente.

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Paula Michelly Brito

3. - INSTALAÇÕES DA UNIDADE.

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

- 1- Disponibilização de um computador com processador e memória mais modernos para a sala de audiências, a fim de dar conta das tarefas que exigem uso de várias aplicações ao mesmo tempo, como TEAMS e conversor de mídias.
- 2- Pintura das dependências físicas.

3.2. SECRETARIA (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

- 1- Pintura das dependências físicas.
- 2- Necessidade de substituição da impressora da secretaria, preferencialmente, por uma multifuncional, a fim de agilizar a virtualização dos processos físicos.
- 3- Disponibilizar câmeras e fones de ouvido com microfone, individuais, a fim facilitar o atendimento por meio do Balcão Virtual.

Observação CGJ: Durante a correição foi verificado que não há câmera nos equipamentos, tendo apenas uma câmera na sala de audiência. O balcão virtual é feito apenas pelo chat.

4. - ROTINA DE TRABALHO GABINETE E SECRETARIA.

4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

Por tarefas.

4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

Bruno – realiza audiências, minuta de decisões, despachos e sentenças.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cláudia – cumpre as diligências de audiências e sessões de júri em processos de réus soltos, no sistema Libra e PJE.

Luciany – cumpre as tarefas de gestão da Vara, controla o armário de prazo, cumpre as diligências de processos sigilosos no PJE, cumpre diligências em processos de soltos no sistema Libra e PJE.

Weberson – cumpre as diligências em processos de réus presos no sistema Libra e PJE.

Viviane – Minuta decisões, despachos e sentenças.

4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim.

Observação CGJ: O sistema Libra aponta a existência de 180 petições pendentes de juntada. A Secretaria possui pastas com documentos pendentes de juntada, mas afirma que todas as vezes que entram processos em secretaria devolvidos é verificado se há petição pendente e é feita a devida juntada. Foram identificadas três pastas com documentos para serem juntados do período de 2009 a 2018, 2019 a 2020 e 2021.

4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico)? Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Nos processos físicos são utilizadas fitas adesivas de cores diferentes e nos processos eletrônicos são utilizadas etiquetas, além de que os processos sigilosos são identificados pelo número em vermelho.

Observação CGJ: Os processos cujo réu se encontra preso em virtude de decreto prisional da Vara tem tarja vermelha na parte de cima e os que são presos por decreto prisional de outra unidade são identificados com as tarjas na parte de baixo. Os processos sigilosos são identificados com tarja preta.

4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim.

Observação CGJ: Constatou-se na correição que nem sempre se utiliza os despachos carta,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ofício e mandado. Processo por amostragem: 0010124-04.2016.814.0006, não foi cumprido o provimento.

4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim.

4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

Registro no sistema Libra.

4.8. Há expedientes diversos e oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não.

4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim.

Observação CGJ: Durante a correição por amostragem foi verificado que os atos estão cadastrados no sistema. Processo por amostragem 0008506-24201628140006.

4.10. Todas as certidões/documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas no Sistema Libra?

Sim.

4.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim.

4.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Sim.

4.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

de etiquetação?

Sim.

Observação CGJ: Verificou-se no sistema PJE que a Secretaria utiliza etiquetas padronizadas para controle do acervo.

4.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim.

4.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim.

4.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Sim.

4.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

O processo é arquivado logo após a certificação do trânsito em julgado e tramitado para o lote respectivo para envio ao Arquivo Regional de Belém, semanalmente.

4.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Atualmente, os processos que se encontram nessa situação estão aguardando a redesignação de audiências ou sessões de júris, que, conforme plano de ação elaborado pelo Magistrado Rafael da Silva Maia, juntamente com a equipe da Vara, serão movimentados primeiramente os que estão inclusos na Meta 2 do CNJ.

Observação CGJ: Durante os trabalhos correcionais foi realizada pelo servidor Weberson a contagem manual dos processos que se encontravam em caixas com a tramitação de “aguardando designação de audiências” e “aguardando júri”, tendo sido identificados 350 processos com audiências já designadas para datas pretéritas e que necessitam ser redesignadas, tendo ainda sido identificados dentre os processos alguns que devem ser



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

encaminhados em conclusão ao gabinete.

Havia 73 processos nas caixas aguardando designação de sessão de júri, conforme contagem manual. Os processos físicos estão organizados em caixas identificadas em armários pelos meses do ano em que as audiências seriam realizadas. Processos analisados por amostragem das caixas “aguardando audiência”: 0010083-18.2007.8.14.0006/0001358-482005.8.14.0006/0013740-57.2017.8.14.0133/0000604-78.2020.8.14.0006/0006361-29.2015.8.14.0006 e 0011843-50.2018.8.14.0006.

4.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Sim. São atribuídas metas qualitativas, de acordo com a demanda dos processos.

Observação CGJ: Foi informado que a Diretora de Secretaria juntamente com o magistrado realiza o controle do cumprimento das tarefas designadas para cada servidor.

4.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Diariamente.

Observação CGJ: Em correição foi verificado que em processos de réus presos há documentos pendentes de análise desde 05 de julho de 2021.

4.21. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?

Até o momento não havia consulta pelo gabinete ao PjeCor, tendo a Assessora requerido sua habilitação no sistema no dia 07.07.2021

4.22. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

A unidade está com um magistrado respondendo e sempre há reuniões periódicas. A unidade se reúne três vezes por semana com o magistrado.

4.23. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

A unidade não traçou, ainda, um plano de ação para o ano todo. Foi elaborado um plano de ação geral com o objetivo de melhorar o funcionamento da unidade. Foi encaminhado o plano de ação da unidade para ser anexada ao relatório.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.24. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Julgar mais processos e aperfeiçoar a comunicação interna e externa.

4.25. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

A manutenção de sumários dos processos com dados sobre intimação, oitiva e desistência de testemunhas, além de informações relevantes dos processos.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim.

5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

Sim.

5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim.

Observação CGJ: Constatou-se pelo Painel de Gestão que há processos com apensos (prisão preventiva) não arquivados, embora com ação penal já sentenciada. No relatório do sistema Libra há 06 processos para verificação considerando-se o relatório de processos “arquivados com apenso em outra situação”.

5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? – (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

Não. Em anexo o relatório.

5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos? (dados fornecidos pela Unidade)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim. 14 processos no PJE e 12 Processos no Libra.

5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

Certifica-se e remete-se ao Ministério Público, que normalmente pugna busca e apreensão do respectivo laudo.

5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

Sim.

Observação CGJ. Pelo relatório encaminhado pela Secretaria de Planejamento há 04 relatórios em aberto: 01 boleto para recolhimento no valor de R\$-998,00, e 03 boletos para cancelamento. Relatório integrante do presente relatório e entregue cópia durante a correição para a Diretora de Secretaria.

5.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

A publicação é feita diariamente. É certificado nos autos quando há necessidade de contagem de prazo.

5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Não.

5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

Concentração de esforços para sanar algum serviço acumulado, por exemplo juntada de petições e revisão de processos suspensos; Controle dos processos com diligências a serem cumpridas em ordem cronológica de antiguidade da ordem judicial; Controle de prazo em caixas numeradas de 01 a 30.

5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria?

Sim, conforme plano de ação elaborado.

5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. *Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que. I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.*

A verificação dos prazos é feita diariamente, vez que estão acautelados em caixas numeradas de 01 a 30, que correspondem ao dia final do prazo. A realização dos atos processuais a cargo da Secretaria não está sendo realizada rigorosamente dentro do prazo legal, em razão do número reduzido de servidores atuando na unidade, cujo requerimento encontra-se em tramitação, Siga-doc PA-MEM- 2021/16936.

5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

O controle é feito semanalmente por meio do relatório fornecido pelo sistema Libra.

5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0000378-88.2011.814.0200 Ao ser solicitada a devolução, o RMP informou que, em razão da suspeição alegada por todos os Promotores de Ananindeua, os autos foram encaminhados à	10/08/2020	MP	330



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	Procuradoria de Justiça, Belém			
02.	0004601- 69.2020.814.0200	31/03/2021	MP	97
03.	0007233- 05.2019.814.0200	03/05/2021	MP	64
04.	0002744- 56.2018.814.0006	06/05/2021	MP	61
05.	0006153- 06.2019.814.0200	06/05/2021	MP	61

Observação CGJ: No relatório extraído do sistema Libra constam 113 processos com carga externa.

5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados? Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser visualizadas as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.

No sistema Libra, o controle de devolução de mandados é feito diariamente por meio de consulta dos processos acautelados nas caixas de prazo. No Pje, o controle é feito pela opção "Agrupadores". Caso seja verificado que o prazo esgotou sem a devida certificação, é enviado e-mail à Central de mandados da Comarca respectiva e ao e-mail funcional do Oficial de Justiça responsável pelo mandado.

Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0008456- 95.2016.814.0006 Audiência para 13.04.2021 - estava em lockdown, e não foi devolvido, tendo	2020.00849377-20	13/03/2020	FORTUNATO ABEN ATHAR FERNANDES (Oficial de Justiça lotado em Cametá)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

perdido o objeto o cumprimento do mandado.			
0004942- 32.2016.814.0006 Audiência designada para o período de lockdown, não foi cumprido e não foi devolvido.	2020.01379377-44	26/08/2020	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MENDES (Oficial de Justiça lotado em Novo Repartimento)
0000908- 58.2012.814.0006	2020.01878393-94	04/09/2020	LUCIANA LIRA DA CONCEICAO
0003616- 78.1999.814.0006	2016.01972426-73	18/12/2020	DIEGO MAIA DE OLIVEIRA (Oficial de justiça lotado em Ipixuna do Pará)

Observação CGJ: A Diretora de Secretaria informou que solicitou a devolução dos mandados, e reportou a situação de cada mandado no sistema.

5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique.

Utiliza os seguintes sistemas: INFOJUD, RENAJUD. Não utiliza o INFOSEG. O Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa não se aplica.

Observação CGJ: Deve ser recomendado ao magistrado que utilize o sistema INFOSEG.

5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp?

– Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

A Vara possui o aplicativo Whatsapp Business, entretanto, ainda está sendo definido em que procedimento de intimação será utilizado.

5.18. Há processos “aguardando conclusão” em Secretaria?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Não.

Observação CGJ. Embora não tenha local em secretaria para “aguardando conclusão”, verificou-se que há em secretaria caixas com processos para redesignação de audiência, que serão redesignadas por ato ordinatório, porém constando processos que dependem de despacho para impulso processual. Analisado por amostragem os processos 0011843-50.2018.814.0006 e 0006361-29.2015.814.0006.

5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

Sim, conforme informação da Diretora de Secretaria.

5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? – Resolução n. 66/2009–CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

No sistema Libra é consultado diariamente relatório próprio. No sistema PJE, é colocada etiqueta de RÉU PRESO, além de que é adotada a característica de prioridade.

5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)

Para auxiliar a movimentação de tais processos, é disponibilizada uma planilha em excel no app Microsoft Teams, cujo acesso disponibiliza a visualização do tempo de prisão, data da última análise da prisão, entre outros.

5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, INFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TRE (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

A Vara utiliza todos os sistemas acima mencionados.

Observação CGJ. Os servidores foram orientados quanto à necessidade de alimentação correta do BNMP. O SNBA aponta 533 registros de bens cadastrados e o sistema Libra informa 264 bens cadastrados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? – Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).

A Vara cadastra os mandados de prisão em todos os sistemas acima mencionados.

Observação CGJ. Em consulta ao BNMP, foi verificado que há na unidade 712 mandados de prisão cadastrados. Nesse sentido, foi orientada a Diretora de Secretaria que fizessem uma checagem nos processos do Libra para sanar eventuais incongruências com o sistema BNMP.

5.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

Sim

Observação CGJ. Verificou-se que no sistema Libra é informado, contudo, no sistema Pje não estava sendo feito. Durante a correição os servidores foram orientados a registrar no sistema a data da prisão do réu, o que pode ser realizada por anotação ou etiqueta.

5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

Sim

5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim.

5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim.

5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim.

5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Sim, por meio de assinatura em caderneta de frequência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? – *(Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).*

Não há registro de nenhum caso até a presente data.

5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? – art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Não.

5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – *(Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).*

Sim.

Observação CGJ: De acordo com o relatório extraído do sistema Libra há na unidade 217 bens apreendidos, devendo ser dada destinação pelo magistrado e analisada a necessidade de acautelamento dos bens que já possuam laudo constantes dos autos.

5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

Observação CGJ: Na verificação por amostragem, não foram identificados processos nesta situação, contudo, deve a unidade realizar verificação de todos os feitos constantes do relatório de bens apreendidos.

5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB É realizado o controle do prazo prescricional de todos os feitos em tramitação na unidade? De que forma?. *(Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.(Redação dada pela Lei n. 9.271, de*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

17.4.1996).

Atualmente não, em razão do número de servidores atuando efetivamente na vara.

Observação CGJ: Na análise por amostragem, verificou-se que há controle de prazo prescricional na contracapa dos autos, contudo, não é realizado tal controle na totalidade do acervo.

VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS: (itens 5.35 a 5.52) – PREJUDICADO

6. DAS AUDIÊNCIAS:

6.1. Perfil da pauta.

Réu Preso.

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

Data 23/08/2021, processo n. 0010414-48.2018.8.14.0006.

b) São marcadas audiências em quais dias da semana?

Às segundas feiras e quartas-feiras, em média 4 audiências designadas para cada dia (sendo duas audiências de presos e duas de réus solto). Às terças e quintas-feiras são realizadas sessões de júri.

Réu Solto.

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

Dia 09/03/2022, processo n. 0007024-07.2017.8.14.0006.

b) São marcadas audiências em quais dias da semana?

Às segundas feiras e quartas-feiras, em média 4 audiências designadas para cada dia (sendo duas audiências de presos e duas de réus solto).

6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?

Se réu preso, 40 dias. Se réu solto, 1 ano.

Observação CGJ: Em correição foi localizado o processo n.º 0000796.26.2011.814006 (réu



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

preso) com audiência designada para 13 de setembro de 2021. O controle de réus presos é feito em uma planilha.

6.3. Audiências designadas/realizadas.

6.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

ANO	QUANTIDADE
2020	531
2021	177

6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

ANO	QUANTIDADE
2020	240
2021	59

6.3.3. Quantidade de Sessões do Tribunal do Júri realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

ANO	QUANTIDADE
2020	20
2021	02

Observação CGJ: Última sessão de Júri foi designada para o dia 07 de dezembro de 2021.

7. METAS NACIONAIS – CNJ.

7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 (resultado final)	141	32	22,54% Meta não cumprida



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2021 (resultado parcial)	42	8	18,60%
-----------------------------	----	---	--------

7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final – Meta não cumprida)	652	522	451	69,17%	86,40%	201	71
2021 (resultado parcial)	579	463	333	57,51%	71,89%	246	130

7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

PREJUDICADO

7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resulta	01	01	00	0,00%	0,00%	01	01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

do final – Meta não cumprida)							
2021 (resultado parcial)	02	01	01	50%	100%	01 (00116865 32013814 0006)	0

8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES.

8.1. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem.

	Número do processo	Observações / Recomendações
01.	0013970-29.2016.814.0006	Processo envolve vários réus, dos quais 11 encontram-se presos. Sentença de pronúncia em 28/02/2020. Decisão proferida em 15/06/2021 mantendo a custódia preventiva dos réus, nos termos da fundamentação. Na decisão há determinação para que a Secretaria proceda a digitalização dos autos para inclusão no sistema PJE. Processo com mais de 10 volumes e segundo informação da Diretora de Secretaria, o feito será digitalizado para remessa dos recursos interpostos em face da decisão de pronúncia.
02.	0016727-59.2017.814.0006	Sentença de pronúncia proferida em 09/12/2020. Interposto recurso em sentido estrito em 07/05/2021. Contrarrazões do MP em 22/06/2021. Em 12/07/2021 decisão mantendo a decisão recorrida, determinando a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça.
03.	0014866-04.2018.814.0006	Sentença de pronúncia em 09/12/2020. Interposto recurso em sentido estrito. Em 12/07/2021 decisão mantendo a decisão recorrida, determinando a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça.
04.	0002376-13.2019.814.0006	O processo não se encontrava na Secretaria, foi analisado diretamente no sistema Libra, selecionado por amostragem por se tratar de feito envolvendo réu preso. Sentença de pronúncia em 11/11/2020. Os autos foram encaminhados à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		Coordenação das Promotorias de Justiça de Ananindeua em 21/05/2021, tendo em vista manifestação do Promotor de Justiça que apresentou Arguição de Suspeição nos autos.
05.	0019106-70.2017.814.0006	Sentença de pronúncia em 28/11/2018. Interposto recurso em sentido estrito. Decisão proferida em 15/06/2021 indeferindo pedido de revogação de prisão preventiva da ré. Autos encaminhados à Defensoria Pública em 28/06/2021.

8.2. Análise de processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida há mais de 90 (noventa) dias.

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
01.	0012462-14.2017.8.14.0006	21/10/2019	Comarca de Marabá Comarca de Tomé-Açu	Foram expedidas em 21/10/2019 duas cartas precatórias para oitiva de testemunhas, que não foram localizadas, conforme certidões. Manifestação do MP tomando ciência de audiência designada para o dia 05/04/2021 juntada aos autos em 11/12/2020 e informando endereço das testemunhas não localizadas em Marabá em Tomé-Açu, agora em Ananindeua e Belém. Deve ser encaminhado o feito em conclusão ao gabinete para deliberação.
02.	0017716-70.2014.814.0006	19/09/2019	Comarca de Lucas do Rio Verde -MT	Há vários registros de solicitação de devolução da missiva ao Juízo deprecado, a última realizada em 06/07/2021. Informação juntada informa que foi designada audiência no Juízo deprecado em 18/08/2021, às 14hs.
03.	000499040.2001.8.14.0006	1 1/05/2020	Comarca de Lago da Pedra-MA	Decisão determinando a expedição da carta precatória foi proferida em 19/10/2020, carta expedida em 11/05/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas.

	Número do processo	Data da Distribuição	Juízo Deprecante	Observações / Recomendações
01.	0010616-54.2020.8.14.0006	26/11/2020	Vara Única de Limoeiro do Ajuru	Despacho em 14/05/2021 determinando que fosse oficiado ao Juízo deprecante para que informe o termo do prazo de acompanhamento pelo juízo deprecado das medidas cautelares aplicadas ao réu. Despacho encaminhado via malote digital em 18/05/2021. Feito regular.
02.	0000541-87.2019.8.14.0006	15/01/2019	Vara Única de Maracanã	Despacho em 14/05/2021 determinando que fosse oficiado ao Juízo deprecante para que informe o termo do prazo de acompanhamento pelo juízo deprecado das medidas cautelares aplicadas ao réu. Despacho encaminhado via malote digital em 18/05/2021. Feito regular.
03.	0007431-76.2018.8.14.0006	07/06/2018	Vara Única de Igarapé-Açu	Despacho em 18/05/2021 determinando que fosse oficiado ao Juízo deprecante para que informe o termo do prazo de acompanhamento pelo juízo deprecado das medidas cautelares aplicadas ao réu. Despacho encaminhado via malote digital em 18/05/2021. Feito regular.
04.	0011801-35.2017.8.14.0006	18/07/2017	Vara Única de São Caetano de Odivelas	Despacho em 14/05/2021 determinando que fosse oficiado ao Juízo deprecante para que informe o termo do prazo de acompanhamento pelo juízo deprecado das medidas cautelares aplicadas ao réu. Despacho encaminhado via malote digital em 18/05/2021. Feito regular.
05.	0013358-62.2014.8.14.0006	24/09/2014	2ª. Vara do Júri de Teresina-PI	Despacho em 14/05/2021 determinando que fosse oficiado ao Juízo deprecante para que informe o termo do prazo de acompanhamento pelo juízo deprecado das medidas cautelares aplicadas ao réu. Despacho encaminhado via malote digital em 18/05/2021. Feito regular.
06.	0013141-		Comarca de	Despacho em 18/05/2021 determinando



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	43.2019.8.14.0006	08/11/2019	Salinópolis	que fosse oficiado ao Juízo deprecante para que informe o termo do prazo de acompanhamento pelo juízo deprecado das medidas cautelares aplicadas ao réu. Despacho encaminhado via malote digital em 18/05/2021. Feito regular.
--	-------------------	------------	-------------	--

8.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade.

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01	0000190-65.1991.814.0006	06/09/2019	Processo suspenso. Sentença de pronúncia em 25/10/2005. Recurso em sentido estrito conhecido e não provido. Último despacho proferido em 06/09/2019 determinando a expedição de ofício aos órgãos de Segurança Pública para cumprimento do mandado de prisão expedido. Expedidos ofício e mandado de intimação da decisão de pronúncia. Mandado devolvido sem cumprimento em 21/11/2019. Registro na capa dos autos de que o mandado de prisão foi cadastrado no BNMP.
02	0000045-35.1992.814.0006	13/05/2013	Sentença de pronúncia em 13/12/2007. Certidão em 29/01/2008 informando que a acusada não foi intimada em razão de estar em lugar incerto e não sabido. Edital de intimação da pronúncia expedido em 15/10/2009. Feito suspenso. Última decisão proferida em 13/05/2013, mantendo a custódia preventiva e determinando a expedição de novo mandado de prisão. Diligências realizadas no sistema INFOPEN em 25/04/2018 e em 30/08/2019 (INFOPEN e SIEL).
03	0001160-52.1995.814.0006	01/06/2021	Sentença de pronúncia em 07/01/2010. Edital de intimação do réu expedido em 12/02/2010. Processo suspenso, contudo, prazo prescricional em curso. Decisão proferida em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			01/06/2021 determinando a expedição de carta precatória para a comarca de Fortaleza/CE para intimação do réu da sentença de pronúncia bem como para cumprimento do mandado de prisão, no endereço indicado pelo MP. Deve a unidade dar cumprimento à decisão. Não há anotação do prazo prescricional nos autos.
04	0000755-82.1997.814.0006	03/11/2003	Realizada audiência de instrução em 12/12/2002. Despacho em 03/11/2003 determinando a suspensão do processo e do prazo prescricional. Vistas ao MP na mesma data. Processo permaneceu paralisado até 25/07/2013 quando lavrada certidão de consulta ao SISCOP (Sistema de Controle Penitenciário). Consulta ao INFOPEN em 10/07/2015, 11/11/2015 e ao IFOPEN e SIEL em 05/05/2016, 24/07/2017 e 25/07/2019. Não há controle da prescrição nos autos.
05	0002569-33.1997.814.0006	09/10/2012	Réu não localizado para citação mesmo após diversas diligências. Decreto de prisão em 27/03/2006. Realizado reexame de custódia em 09/12/2012, a qual foi mantida. Expedido novo mandado de prisão cadastrado no Libra e no BNMP. Consulta ao INFOPEN realizada em 01/07/2015 e no INFOPEN e SIEL em 30/06/2016. Carta precatória expedida 04/07/2016 para a Comarca de Duque de Caxias-RJ. Devolvida com certidão negativa em 21/09/2016. Nova consulta ao INFOPEN e SIEL em 10/08/2017, 04/05/2018, 17/06/2019 e 08/02/2021. Anotação de prescrição a ocorrer em 12/02/2038.
06	0001045-11.1998.814.0006	08/07/2021	07/07/2021 – Proferida sentença reconhecendo a prescrição punitiva dos réus.
07	0001118-34.1998.8140006	04/08/2003	Despacho em 04/08/2003 – Determinada a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			suspensão do processo e do prazo prescricional, vistas ao MP. Consulta ao INFOPEN realizada em 29/06/201, 20/04/2016. Consulta ao INFOPEN e SIEL em 11/08/2017, 07/05/2018. Manifestação do MP juntada aos autos em 28/05/2018 requerendo a manutenção da suspensão do feito, uma vez que o réu ainda não foi citado. Certidão de consulta ao INFOPEN em 27/02/2019 e no INFOPEN e SIEL em 11/06/2019 e 05/05/2021. Informação na contracapa informa que a prescrição ocorreu em 14/09/2018 e que o réu completaria 70 anos em m19/10/2019. Deve ser realizada conclusão dos autos.
08.	00022405019988140006	04/02/2021	Feito analisado apenas pelo sistema Libra. IPL distribuído em 10/06/1998. Registro de cadastro de manifestação do MP em 14/05/2018. Ofícios expedidos em 29/05/2019, 12/05/2020 e 04/02/2021 ao Corregedor-Geral de Polícia Civil requisitando a devolução dos inquéritos policiais, no estado em que se encontram, tombados e distribuídos até o fim de 2017 e 2018, tendo sido encaminhado relatório dos referidos inquéritos.
09	0004129-14.1998.814.0006	17/10/2003	Decisão suspendendo o processo e o curso do prazo prescricional em 17/10/2003. Certidão de consulta ao INFOPEN em 29/06/2015, 20/04/2016. Consulta ao INFOPEN e SIEL em 11/08/2017, 07/05/2018 e apenas no INFOPEN em 26/02/2019, 11/06/2019 e 05/02/2021. Prescrição a ocorrer em 15/03/2040.
10	0001350-59.1999.814.0006	17/07/2015	Processo identificado como META 2. Decisão em 17/07/2015 decretando a prisão preventiva do acusado, atualmente em local



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			incerto e não sabido. Mandado cadastrado no sistema Libra. Certidão de consulta ao INFOPEN em 26/04/2016, 04/06/2017 e e 28/08/2019. Prescrição a ocorrer em 14/06/2039.
--	--	--	--

8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública. PREJUDICADO

8.6. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação.

	Número do processo	Observações quanto ao exame
01.	0000088-34.2015.8.14.0006	Termo de recebimento de objeto cadastrado em 09/12/2019. 05 chips de celular da operadora TIM
02.	0000219-49.2011.8.14.0006	IPL - Não há registro de laudo de bem no sistema Libra
03.	0000488-77.2017.8.14.0006	Termo de recebimento de objeto e laudo n. 2016.01.000322-CVV (01 canivete)
04.	0000921-47.2018.8.14.0006	Cadastro de bem no sistema Libra em 12/04/2018. Cópia de comprovante no SNBA juntado aos autos.
05.	0001148-83.2014.8.14.0133	Cadastro de bem em 17/07/2014.

9. DADOS ESTATÍSTICOS:

9.1. LIBRA:

*Dados fornecidos pela Unidade

Processos em tramitação na Unidade (incluindo os julgados)	1306
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	81
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	10
Processos redistribuídos - ano 2021	7
Processos arquivados definitivamente em 2020	144
Processos arquivados definitivamente em 2021	?
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	652
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Processos com idosos postulantes	0
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	-
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	-
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020	118
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2021 (até a data da correição)	02
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021	10
Total de petições pendentes de juntada	0

9.2. PJE:

*Dados fornecidos pela Unidade

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data.	159
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020	0
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2021	159
Processos arquivados definitivamente em 2020	0
Processos arquivados definitivamente em 2021	-
Processos com prioridade em andamento – idoso	-
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	-
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	-
Processos conclusos há mais de 100 dias	0
Sentenças proferidas com mérito em 2020	0
Sentenças proferidas com mérito em 2021	-
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	-
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	-
Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui até a data, nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	0
Processos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	0
Procedimentos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo procedural (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

data, possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	
Procedimentos aguardando andamento há mais de 100 dias , total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	0

9.3. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado): PREJUDICADO

9.4. SEEU - Dados Estatísticos de Processos Ativos: PREJUDICADO

10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Não.

10.2. Há servidores em teletrabalho?

Não. Todos os servidores estão de forma presencial. Não há revezamento de servidores.

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Treinamento para atualização das boas práticas utilizadas nas Varas do Tribunal do Júri.

11. CORREIÇÕES ANTERIORES:

11.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria.

11 a 14/02/2020

Observação CGJ: A última correição realizada pela então CJRMB ocorreu no período de 11 a 14/02/2020, com relatório final cadastrado no PJECOR n. 0000700-85.2020.2.00.0814.

11.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

11.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

As necessidades de adaptação nas instalações da unidade, bem como sobre os equipamentos de informática ainda persistem e foram mencionados neste relatório. As recomendações feitas pelo Juiz Corregedor foram cumpridas integralmente.

11.4. Identifique as recomendações não cumpridas

Prejudicado.

11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável. – (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

12 a 14/05/2021, Magistrado Francisco Jorge Gemaque Coimbra

Observação CGJ: A referida correição realizada pelo magistrado Francisco Jorge Gemaque Coimbra foi cadastrada no PJECOR 0002049-89.2021.2.00.0814.

12. SUGESTÕES GERAIS.

-

13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA.

(Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)

“Desde o dia 16.06.2021 passei a responder pela Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua. Trata-se de unidade judicial com competência exclusiva, o que facilita na compreensão das rotinas e fluxos de trabalho.

A fim de dar início ao período de gestão da unidade, foi realizado diagnóstico com utilização da matriz SWOT, resultando nas seguintes constatações:

FORÇAS:

A equipe destacou existir ótima relação interpessoal na unidade, o que foi constatado por este magistrado. Além disso, a organização e o fato de todos conhecerem as principais tarefas, tanto as suas quanto as dos demais, também foi destacado. Outro ponto que sobressaiu foi a proatividade na solução dos problemas e bom atendimento.

FRAQUEZAS

Foi destacado que na gestão dos processos no PJe ainda há muitas etiquetas, sendo necessária a padronização. Concordaram que existem muitos processos pendentes de julgamento, e que a meta 2 também se encontra com grau de cumprimento baixo. Verificou-se ainda que existem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

processos digitalizados e ainda não migrados ao PJe.

OPORTUNIDADES

Sobre as oportunidades, foi reconhecido que a estrutura das salas, a disponibilidade dos móveis e equipamentos de informática atendem bem a demanda. Verificou-se que a possível vinda de novo servidor e estagiário podem reforçar a dinâmica de trabalho e que a existência da Central de Digitalização no Fórum atende em parte a demanda de digitalização de processos de réus presos com recurso.

AMEAÇAS

A unidade se encontra atualmente com apenas 5 servidores, incluindo assessora e diretora de secretaria. Essa redução do quadro de servidores acaba sobrecarregando os demais, o que provoca excesso de carga nas rotinas diárias. Apontou-se também a grande quantidade de inquéritos na Corregedoria de Polícia Civil como uma das ameaças, bem como o fluxo de tramitação de inquéritos entre MP e PC que ainda passa pelo judiciário. Também carências na expedição de pauta de audiência pelo PJe e o fato de não haver uma vara de inquéritos foram apresentados como pontos relevantes nesse vetor de diagnóstico de ambiente externo.

Sobre o diagnóstico, deve-se fazer algumas considerações. De fato, existem fluxos que podem ser aperfeiçoados através de melhorias de sistema e nas rotinas de trabalho existentes. Algumas delas, contudo, dependem de diálogo interinstitucional entre Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Defensoria Pública, OAB e SEAP. Nesse sentido, merece especial atenção desta Corregedoria-Geral a realização de **audiências**, uma vez que embora tenhamos ferramentas modernas para a oitiva de pessoas em qualquer lugar, há uma diversidade muito grande de rotinas entre as varas criminais de Ananindeua e os demais stakeholders, o que no final apenas dificulta a efetivação desse ato.

Ainda sobre os processos de trabalho no contexto da digitalização e virtualização, faz-se necessária maior adaptação ainda da equipe de trabalho a uma série de novas rotinas necessárias ou possíveis de serem utilizadas após o início da digitalização dos processos. Em especial no que se refere à comunicação, esta Unidade encontra-se realizando ação específica no Plano de Ação, que tem por objetivo aperfeiçoar a comunicação interna, o que já está sendo realizado, e externa, o que também já se iniciou, com aplicação de visual law a mandados e melhoria de canais de comunicação (whatsapp business, email institucional, telefone e Balcão Virtual)".

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- A Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua possui competência exclusiva para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

processar e julgar os crimes dolosos contra a vida, conforme a Resolução 26/2014-GP. A unidade encontra-se sem juiz titular, aguardando o julgamento do certame de Remoção-Edital n. 30/2021-SJ, de 20/05/2021 para preenchimento da vaga. O magistrado Rafael da Silva Maia, titular da 2ª. Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí, responde pela Vara com prejuízo de sua jurisdição desde 16/06/2021, conforme Portaria n. 1794/2021-GP.

- Os trabalhos de Correição Ordinária se iniciaram no dia 12/07/2021, às 9hs, com reunião entre a Juíza Auxiliar Ana Angélica Abdulmassih Olegário, o magistrado Rafael da Silva Maia e servidores da Vara. Na oportunidade, a Juíza Corregedora realizou algumas considerações acerca dos trabalhos que seriam desenvolvidos, mencionando o caráter eminentemente orientador da atuação correcional. Tão logo os trabalhos tinham sido iniciados presencialmente, a Exma. Sra. Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-Geral de Justiça, realizou audiência virtual diretamente da Comarca de Marabá, onde também realizava Correição Ordinária, conversando com os participantes da correição da Vara do Júri através da plataforma Teams. Na ocasião, o magistrado Rafael da Silva Maia fez amplas considerações à MM. Corregedora sobre sua atuação na Unidade e metas do Plano de ação que implantou.



- A correição foi encerrada no dia 13/07/2021, com a elaboração do presente relatório, contendo



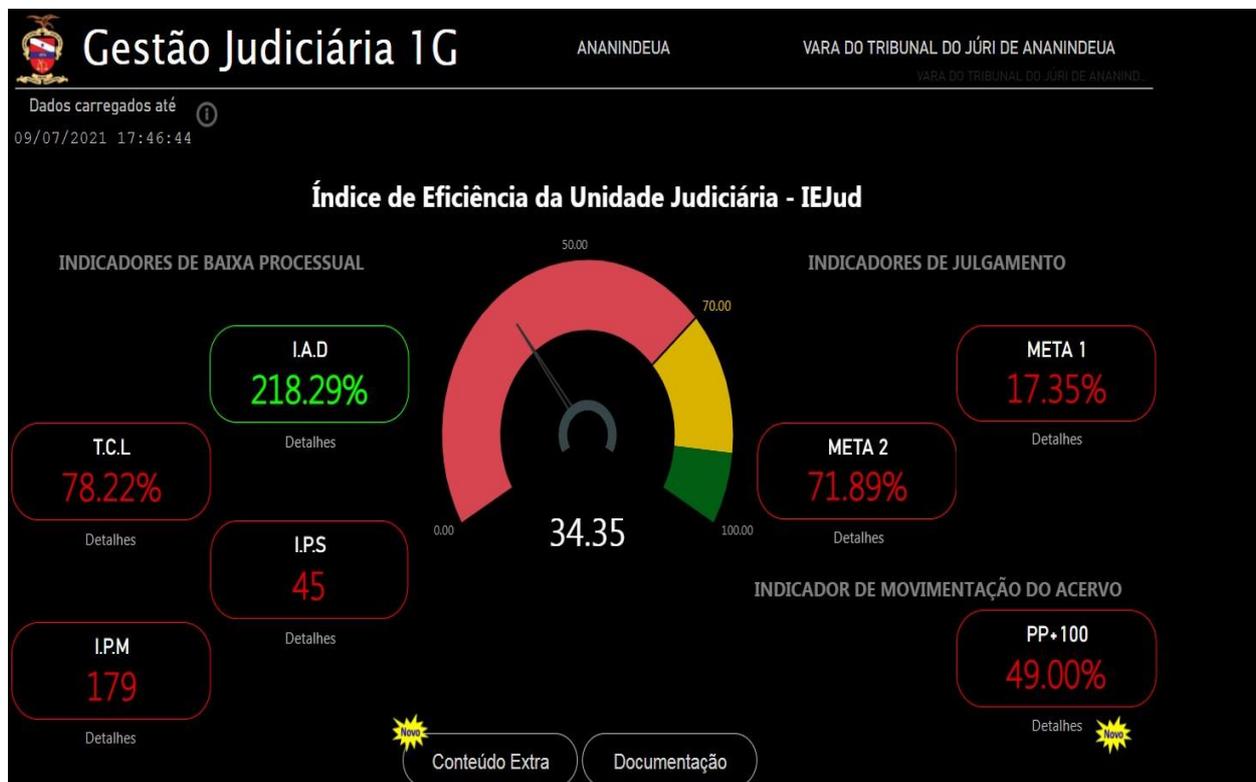
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

as principais constatações sobre a Unidade. Nesta data, o magistrado Rafael Maia estava presidindo Sessão do Tribunal do Júri no Plenário do Fórum da Comarca de Ananindeua.

- Verificou-se que a Vara correccionada se encontra atualmente bem gerenciada pelo magistrado Rafael da Silva Maia, mormente esteja atuando há pouco tempo na unidade. O magistrado, tão logo assumiu suas funções, elaborou plano de ação, com prazos e metas, cuja cópia acompanhará o presente relatório. A Diretora de Secretaria e demais servidores mostraram-se comprometidos em suas atividades, apresentando-se conhecedores da área de sua competência e os procedimentos atinentes ao Tribunal do Júri.

15. DADOS ESTATÍSTICOS:

- Com relação aos índices estatísticos, constatou-se a necessidade, de fato, de um plano de ação, uma vez que o Índice de Eficiência da Unidade Judiciária – IEJud, encontra-se em **34,35**, a taxa de congestionamento líquida em **78,22%**, **49%** do acervo está paralisado há mais de 100 dias e apenas o Índice de Atendimento à Demanda aponta ótimo índice de **218,29%**, segundo dados disponibilizados em 12/07/2021.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- O acervo ativo em 12/07/2021 totalizava 1.304 processos, dos quais, 1.141 tramitam no sistema Libra e 163 no sistema PJE. O Painel de Gestão Judiciária indicava, ainda, 299 processos suspensos.

Gestão Judiciária 1G ANANINDEUA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA

Dados carregados até: 09/07/2021 15:06:56

LIBRA PJE1G Último Movimento: Todos Em Gabinete (S: sim; N: não)

49.00% Processos +130 dia

639 ACERVO PARALISADO

1.304 ACERVO ATIVO

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	2	0	2
Ação Penal de Competência do Juri	285	53	340
Auto de Apreensão em Flagrante	1	0	1
Auto de Prisão em Flagrante	8	0	8
Inquirição Policial	259	1	260
Medidas Cautelares	4	0	4
Total	583	56	639

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESTINATÁRIA	DICLASSE	CLASSE	EMANDAMENTO	EVENTO
00000572010940008	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	01001	09/07/2021 12:29
00000582010940010	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	01260	04/07/2021 15:01
0000033420138140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	313	Pedido de Prisão Preventiva	20048	07/07/2021 13:02
00000335420138140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	01441	12/05/2020 13:02
00000344020138140008	JULGADO	LIBRA	282	Ação Penal de Competência do Juri	01001	15/07/2021 10:02
00000489380920040008	JULGADO	LIBRA	282	Ação Penal de Competência do Juri	01001	09/08/2019 13:02
00000652020138140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	01141	12/05/2020 13:02
0000081620138140008	JULGADO	LIBRA	282	Ação Penal de Competência do Juri	01001	15/07/2021 10:02
0000081820148140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	282	Ação Penal de Competência do Juri	01001	16/07/2021 11:07

Gestão Judiciária 1G ANANINDEUA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA

Dados carregados até: 09/07/2021 15:06:56

78.22% Área: CÍVEL CRIMINAL

179 PROCESSOS PARALISADOS

942 CASOS PENDENTES

299 CASOS SUSPENSOS

LISTA DE PROCESSOS SUSPENSOS

Nº PROCESSO	COO. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO	SISTEMA	COO. MOVIMENTO
000258420018540008	282	Ação Penal de Competência do Juri	3370 - Homicídio Simples 3372 - Homicídio Qualificado	LIBRA	
00029931897040008	282	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado	LIBRA	11
0003039520138140008	282	Ação Penal de Competência do Juri	9636 - Homicídio Simples	LIBRA	
0003617720038140008	282	Ação Penal de Competência do Juri	287 - DIREITO PENAL	LIBRA	
0003628020038140008	282	Ação Penal de Competência do Juri	3370 - Homicídio Simples	LIBRA	10
000385920138140008	282	Ação Penal de Competência do Juri	9636 - Homicídio Simples	LIBRA	
0003857720038140008	282	Ação Penal de Competência do Juri	NÃO INFORMADO	LIBRA	
0003738420038140008	282	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado	LIBRA	
0003780720038140008	282	Ação Penal de Competência do Juri	3370 - Homicídio Simples	LIBRA	
0003763320188140008	282	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado	LIBRA	
0003762818948140008	282	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado	LIBRA	
0002871720138140008	282	Ação Penal de Competência do Juri	3386 - Leve	LIBRA	
0003881420138140008	282	Ação Penal de Competência do Juri	3370 - Homicídio Simples	LIBRA	
0003889520038140008	282	Ação Penal de Competência do Juri	3370 - Homicídio Simples	LIBRA	
0002841820038140008	282	Ação Penal de Competência do Juri	287 - DIREITO PENAL	LIBRA	

- Com relação às Metas Nacionais para o ano de 2021, o Painel de Metas do TJPJ informava em 12/07/2021 o não cumprimento das Metas 01 e 02, verificando-se, contudo, que o plano de ação elaborado pelo magistrado Rafael da Silva Maia, ao qual deve ser dada continuidade pelo magistrado que vier a assumir a titularidade da unidade, prevê foco de atuação nos feitos que compõem as referidas Metas, considerando a imperiosa necessidade de que sejam envidados esforços para melhora dos índices.

METAS NACIONAIS 2021
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO

Atualização: 10/07/2021 18:35:09

Comarca, Unidade Judiciária [usar seta à esquerda para subníveis de Comarca]: ANANINDEUA (Comarca) + VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA (U...)

Detalhes

Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 FEM	Meta 8 VDM	Meta 12
<p>✗ Não cumprida Situação</p> <p>18,60% Grau de Cumprimento</p> <p>42 Processos Distribuídos</p> <p>8 Processos Julgados</p>	<p>✗ Não cumprida Situação</p> <p>71,89% Grau de Cumprimento</p> <p>57,51% Grau de Julgamento</p> <p>463 Meta de Processos</p> <p>333 Processos Julgados</p> <p>130 Necessidade de Julgar</p>	<p>⊖ Não se aplica Situação</p> <p>⊖ Não se aplica Grau de Cumprimento</p> <p>⊖ Não se aplica Grau de Julgamento</p> <p>⊕ Não se aplica Meta de Processos</p> <p>⊖ Não se aplica Processos Julgados</p> <p>⊖ Não se aplica Necessidade de Julgar</p>	<p>⊖ Não se aplica Situação</p> <p>⊖ Não se aplica Grau de Cumprimento</p> <p>⊖ Não se aplica Grau de Julgamento</p> <p>⊕ Não se aplica Meta de Processos</p> <p>⊖ Não se aplica Processos Julgados</p> <p>⊖ Não se aplica Necessidade de Julgar</p>	<p>✗ Não cumprida Situação</p> <p>Grau de Cumprimento</p> <p>Grau de Julgamento</p> <p>Meta de Processos</p> <p>Processos Julgados</p> <p>Necessidade de Julgar</p>	<p>✓ Meta cumprida Situação</p> <p>100,00% Grau de Cumprimento</p> <p>50,00% Grau de Julgamento</p> <p>1 Meta de Processos</p> <p>1 Processos Julgados</p> <p>0 Necessidade de Julgar</p>	<p>✓ Meta cumprida Situação</p> <p>Grau de Cumprimento</p> <p>Grau de Impulso</p> <p>Meta de Processos</p> <p>0 Processos Impulsionados</p> <p>0 Necessidade de Impulso</p>

Unidade Selec. | Detalhe da Movimentação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

16 – DOS PROCESSOS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS.

A Vara possuía **07 (sete) processos** em tramitação física no sistema Libra envolvendo presos provisórios e **54 (cinquenta) processos** no sistema PJE envolvendo também réus presos, devidamente identificados através de etiqueta.

Tarefas	
Filtros	
Número do processo	
Competência	
RÉU PRESO	
PESQUISAR	LIMPAR
[CRIM] Aguardando apreciação pela instância superior	3
[CRIM] Aguardando prazo	15
[CRIM] Aguardar realização de audiência	14
[CRIM] Arquivo provisório	2
[CRIM] Preparar ato de comunicação simplificado criminal	2
[CRIM] Preparar comunicação	7
[CRIM] Verificar manifestação	11
[CRIM] Verificar providência a adotar	3

- A Unidade possui controle eficiente da tramitação dos processos envolvendo réus presos, realizando o controle, além das etiquetas no sistema PJE, através de planilha Excel compartilhada no sistema Teams. Registra-se elogio pela iniciativa na criação do controle, que se demonstra seguro, enquanto ainda não finalizada a construção do Painel de Gestão de Réus Presos – PJE Criminal, de responsabilidade da Coordenadoria de Estatística e que faz parte do Plano de Gestão da Presidência desta Corte para o biênio 2021/2023.

17 – CONCLUSÃO.

Ao fim dos trabalhos de correição da Vara do Tribunal do Júri sugere-se à Corregedora-Geral de Justiça que sejam determinadas providências:

- quanto à solicitação de computador para a sala de audiência e equipamentos para atendimento ao Balcão Digital;
- quanto à necessidade movimentação do acervo paralisado há mais de 100 dias em Secretaria e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete e os processos que se encontram em Secretaria aguardando redesignação de audiência e júri;

- juntada de petições pendentes;
- cobrança e controle dos processos com carga externa por prazo superior ao legal;
- cobrança de mandados distribuídos e não devolvidos há mais de 30 dias;
- providências quanto aos processos julgados e não baixados;
- necessidade de ajustes nos sistemas SNBA e BNMP;
- migração dos processos já digitalizados;
- treinamento dos servidores quanto à rotina do PJe Criminal, diante da consideração realizada pelo magistrado de que: *“no contexto da digitalização e virtualização, faz-se necessária maior adaptação ainda da equipe de trabalho a uma série de novas rotinas necessárias ou possíveis de serem utilizadas após o início da digitalização dos processos.”*

Sendo estas as considerações, é o relatório que ora submete-se à superior deliberação da Exma. Sra. Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-Geral de Justiça.

Registra-se, por fim, o agradecimento ao magistrado Rafael da Silva Maia, à Diretora de Secretaria Luciany Maria Cassiano Silva e a todos os servidores da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua que contribuíram com os trabalhos através de esclarecimentos das atividades da unidade, bem como pela atenção dispensada à equipe correcional.

Belém, Pa, 13 de julho de 2021.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Assinado de forma digital por ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2021.07.26 11:58:53 -03'00'

ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Juíza Corregedora

TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA:64637
Assinado de forma digital por TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA:64637
Dados: 2021.07.26 11:49:17 -03'00'

TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA

Servidora da CGJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

15. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- IMPRESSÕES DO MAGISTRADO
- PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE
- CÓPIA DO RELATÓRIO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS – PAMEM 2021/17724
- RELATÓRIO DO SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
- RELATÓRIO CARGA EXTERNA DA SECRETARIA
- RELATÓRIO DE BENS APREENDIDOS – LIBRA
- RELATÓRIO DE PROCESSOS ARQUIVADOS COM APENSO EM OUTRA SITUAÇÃO - LIBRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

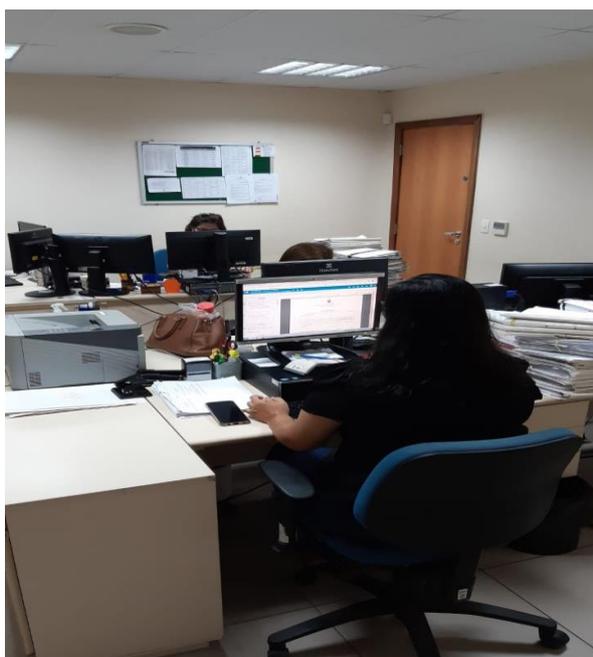
16. ACERVO DE FOTOS.



Servidores da Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua



Na foto, a servidora Luciany Silva, Diretora de Secretaria, o magistrado Rafael da Silva Maia e a Juíza Corregedora Ana Angélica Abdulmassih Olegário



Dependências da Secretaria



Dependências da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



Balcão de atendimento da Secretaria



Sala de audiências



Assessoria do Juízo